



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA FARROUPILHA CAMPUS AVANÇADO URUGUAIANA**

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO EDITAL Nº 29, DE 23 DE SETEMBRO DE 2020

**CHAMADA PÚBLICA DE CONVOCAÇÃO DOS ESTUDANTES BENEFICIÁRIOS DO AUXÍLIO
EMERGENCIAL E INCLUSÃO DIGITAL PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE
COMPROVAÇÃO DE RENDA *PER CAPITA* 2020/I**

A DIRETORA GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO URUGUAIANA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

1. Prorrogar até 15 de Novembro de 2020 o prazo para comprovação de documentação de comprovação de renda para os estudantes beneficiários do Auxílio Emergencial e inclusão Digital.

Uruguaiana, 03 de Novembro 2020

A assinatura manuscrita de Anelise da Silva Cruz, escrita em tinta azul, com uma caligrafia fluida e elegante.

Anelise da Silva Cruz
Diretora do Campus Avançado Uruguaiana
IFFAR - Portaria n. 848/2019